

	Tabela 05 - Requisitos para empresas fornecedoras de AREIA, BRITA, PEDRAS E OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM MINERAL		Data: 31/1/12
			Revisão: 06
Motivo da revisão: Avaliação da pertinência dos requisitos legais frente aos produtos/materiais fornecidos.			
ITEM	REQUISITO LEGAL	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	REQUISITOS MBR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE (caso haja fornecimento de mão de obra)
1	Resolução CONAMA 237/1997	1 - Licença ambiental da jazida	1- Em caso de necessidade de acesso às obras, a empresa fornecedora deverá apresentar declaração de atendimento às normas regulamentadoras do ministério do trabalho e emprego.
2	Instrução Normativa nº 31-2009 / Instrução Normativa IBAMA 96-2006 / Lei Nº 6.938, de 31-08-1981	1 - CTF - Cadastro Técnico Federal atualizado junto ao IBAMA.	-
3	Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004	1 - Licença ambiental da jazida, caso o fornecedor esteja localizado no estado de Minas Gerais.	-
4	ABNT NBR 7211	1 – O material deverá atender às disposições da NBR – 7211 (05/09)	-
5	Tabela 15 – Transporte de Cargas	-	1 – Caso o transporte seja de responsabilidade do fornecedor, o mesmo deverá atender os requisitos dispostos na tabela de requisitos de fornecedores de serviço / Tabela 15 – Transporte de cargas
6	PG – 07 – Recebimento, verificação, controle e armazenagem de material	O material será cubado e pago o valor real encontrado.	-